

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

**NIRE: 41812731089**

**CNPJ: 42.190.358/0001-74**

**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927**

**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**, nascida em 26 de junho de 1978, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.912.324-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 028.569.349-27, residente e domiciliada a Rua Gerônimo Muraro, nº1649, Casa 01, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – PR., CEP 82.410-020.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927**, com sede a Rua Gerônimo Muraro, nº1649, Casa 01, Bairro Santa Felicidade, Curitiba – PR., CEP 82.410-020., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812731089**, em 02/06/2021, e no CNPJ/MF sob o nº **42.190.358/0001-74**; com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Empresária Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada Unipessoal**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**“CLÁUSULA PRIMEIRA” – DO NOME EMPRESARIAL** - Fica alterado o nome empresarial para: **W P ENGENHARIA LTDA**;

**“CLÁUSULA SEGUNDA” – DA SEDE** – Fica alterado a sede da empresa para a Rua Marechal Candido Rondon, nº300, Centro, na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86.385-000;

**“CLÁUSULA TERCEIRA” – DO CAPITAL** - O Capital que era de R\$-10,00 (dez reais) fica aumentado para R\$-10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado neste ato pela sócia, em dinheiro, moeda corrente do País, sendo que a diferença no valor de R\$-9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional pela sócia **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**.

Face a alteração, fica assim o Capital Social distribuído:

– **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO** – 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) - (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

**“CLÁUSULA QUARTA” – DO OBJETO** - Fica alterado o objeto social para: Serviços de engenharia, serviços de infraestrutura, serviços de impermeabilização em edifícios, serviços de desenhos técnico relacionadas a arquitetura e engenharia, projetos de gestão de águas, intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos.

**“CLÁUSULA QUINTA” – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade caberá à sócia **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

**“CLÁUSULA SEXTA” – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

**NIRE: 41812731089**

**CNPJ: 42.190.358/0001-74**

**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927**

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**“CLÁUSULA SÉTIMA” – DO ENQUADRAMENTO** - A sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**“CLÁUSULA OITAVA” – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**“CLÁUSULA NONA” - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**W P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ- 42.190.358/0001-74**  
**NIRE - 41812731089**

**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**, nascida em 26 de junho de 1978, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.912.324-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 028.569.349-27, residente e domiciliada a Rua Gerônimo Muraro, nº1649, Casa 01, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – PR., CEP 82.410-020.; única sócia da empresa **W P ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Marechal Candido Rondon, nº300, Centro, na cidade da Barra do Jacaré – PR., CEP 86.385-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812731089**, em 02/06/2021, e no CNPJ/MF sob o nº **42.190.358/0001-74**; em consonância com que determina o **artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002**, a sócia também **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA”** - A sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial de **W P ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Marechal Candido Rondon, nº300, Centro, na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP. 86.385-000 (**artigo 997, II, CC/2002**);

**“CLÁUSULA SEGUNDA”** – O objeto da sociedade Unipessoal é Serviços de engenharia, serviços de infraestrutura, serviços de impermeabilização em edifícios, serviços de desenhos técnico relacionadas a arquitetura e engenharia, projetos de gestão de águas, intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos.

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

NIRE: 41812731089

CNPJ: 42.190.358/0001-74

VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927

“CLÁUSULA TERCEIRA” – O capital social é de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

– VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO – 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) - (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

“CLÁUSULA QUARTA” – A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

“CLÁUSULA QUINTA” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

“CLÁUSULA SEXTA” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

“CLÁUSULA SÉTIMA” - A administração da sociedade Unipessoal caberá a sócia VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

“CLÁUSULA OITAVA” - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

“CLÁUSULA NONA” - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA” - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA--PRIMEIRA” - A sócia única fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA” - Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com

192  
24

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

**NIRE: 41812731089**

**CNPJ: 42.190.358/0001-74**

**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927**

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

**“CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA”**- A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**“CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA”** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n°.123, de 14/12/2006;

**“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA”** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

**“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA”** - Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário. (arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).  
E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Jacaré-PR, 14 de abril de 2.022.



**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**



**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

NIRE: 41812731089

CNPJ: 42.190.358/0001-74

**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927**

**VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**, nascida em 26 de junho de 1978, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.912.324-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 028.569.349-27, residente e domiciliada a Rua Gerônimo Muraro, nº1649, Casa 01, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – PR., CEP 82.410-020.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927**, com sede a Rua Gerônimo Muraro, nº1649, Casa 01, Bairro Santa Felicidade, Curitiba – PR., CEP 82.410-020., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812731089, em 02/06/2021, e no CNPJ/MF sob o nº 42.190.358/0001-74; com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Empresária Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada Unipessoal**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**“CLÁUSULA PRIMEIRA” – DO NOME EMPRESARIAL** - Fica alterado o nome empresarial para: **W P ENGENHARIA LTDA**;

**“CLÁUSULA SEGUNDA” – DA SEDE** – Fica alterado a sede da empresa para a Rua Marechal Cândido Rondon, nº300, Centro, na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86.385-000;

**“CLÁUSULA TERCEIRA” – DO CAPITAL** - O Capital que era de R\$-10,00 (dez reais) fica aumentado para R\$-10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado neste ato pela sócia, em dinheiro, moeda corrente do País, sendo que a diferença no valor de R\$-9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional pela sócia **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**.

Face a alteração, fica assim o Capital Social distribuído:

– **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO** – 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) - (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

**“CLÁUSULA QUARTA” – DO OBJETO** - Fica alterado o objeto social para: Serviços de engenharia, serviços de infraestrutura, serviços de impermeabilização em edifícios, serviços de desenhos técnico relacionadas a arquitetura e engenharia, projetos de gestão de águas, intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos.

**“CLÁUSULA QUINTA” – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade caberá à sócia **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

**“CLÁUSULA SEXTA” – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

NIRE: 41812731089

CNPJ: 42.190.358/0001-74

VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**“CLÁUSULA SÉTIMA” – DO ENQUADRAMENTO** - A sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**“CLÁUSULA OITAVA” – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**“CLÁUSULA NONA” - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**W P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ- 42.190.358/0001-74**  
**NIRE - 41812731089**

VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO, nascida em 26 de junho de 1978, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.912.324-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 028.569.349-27, residente e domiciliada a Rua Gerônimo Muraro, nº1649, Casa 01, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – PR., CEP 82.410-020.; única sócia da empresa **W P ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Marechal Candido Rondon, nº300, Centro, na cidade da Barra do Jacaré – PR., CEP 86.385-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812731089, em 02/06/2021, e no CNPJ/MF sob o nº 42.190.358/0001-74; em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia também **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA”** - A sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial de **W P ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Marechal Candido Rondon, nº300, Centro, na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP. 86.385-000 (artigo 997, II, CC/2002);

**“CLÁUSULA SEGUNDA”** – O objeto da sociedade Unipessoal é Serviços de engenharia, serviços de infraestrutura, serviços de impermeabilização em edifícios, serviços de desenhos técnico relacionadas a arquitetura e engenharia, projetos de gestão de águas, intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

NIRE: 41812731089

CNPJ: 42.190.358/0001-74

VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927

“CLÁUSULA TERCEIRA” – O capital social é de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

– VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO – 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) - (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

“CLÁUSULA QUARTA” – A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

“CLÁUSULA QUINTA” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

“CLÁUSULA SEXTA” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

“CLÁUSULA SÉTIMA” - A administração da sociedade Unipessoal caberá a sócia VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

“CLÁUSULA OITAVA” - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

“CLÁUSULA NONA” - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA” - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA” - A sócia única fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA” - Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

NIRE: 41812731089

CNPJ: 42.190.358/0001-74

VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO 02856934927

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);


**“CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA”**- A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**“CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA”** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006;

**“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA”** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no **art. 1.053 do Código Civil**, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

**“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA”** - Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário. (arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).  
E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Jacaré-PR, 14 de abril de 2.022.

  
VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO





**SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE**  
Av. Manoel Ribas, 5699 - 1º andar - Fone: (41) 3372-1100



Selo N° F406XqrqtMb73slrqhyll3bWE

Consulte esse selo em <http://selo.fuharpen.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura indicada de **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO** pela impossibilidade da presença. Dou fé \*79648D\*\*\*\*\*



Curitiba, PR, 30 de abril de 2022.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
Ata: Roberto Zanato Coelho  
Escrevente



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO OSORIO RESENDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 045427/O-9, inscrito no CPF n° 65373936987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
65373936987	045427/O-9	SERGIO OSORIO RESENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 16:22 SOB N° 41210740446.  
PROTOCOLO: 222205750 DE 12/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206067972. CNPJ DA SEDE: 42190358000174.  
NIRE: 41210740446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
W P ENGENHARIA LTDA

**Procuração**

**Empresa W P Engenharia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 41.190.358/0001-74, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, n° 300, neste ato representado por seu Representante legal Sr<sup>a</sup>. **Vagna Aparecida da Silva Munhão**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n° 7.912.324-2 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 028.569.349-27, residente nesta cidade de Barra de Jacaré/PR, pelo instrumento de procuração, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **Welyntton de Moraes Silva**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portadora do RG n° 10.529.128-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 062.202.779-45, a quem confere amplos poderes para representar a empresa W P Engenharia Ltda em processos licitatórios perante os atos inerentes ao certame inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases do processo, bem como outros assuntos administrativos, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente, dando tudo por bom, firme e valioso, ratificando todos os poderes.



Barra do Jacaré, 18 de maio de 2022.

*[Handwritten signature of Vagna Aparecida da Silva Munhão]*

Representante legal W P Engenharia  
Vagna Aparecida da Silva Munhão.

**W P ENGENHARIA LTDA**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

Serviço Distrital do Município de Barra do Jacaré  
Comarca de Andirá - Estado do Paraná  
Rua Rui Barbosa, 73 - centro. Fone: (43) 99841-0072

Selo Digital F763XqzqtMcuIp9f2K3fGPNr  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO. \*0003\*

Dou fé. Barra do Jacaré-Paraná, 20 de maio de 2022.

Em test<sup>o</sup> *[Handwritten initials]* da verdade.

*[Handwritten signature of Leticia de Paula Procópio]*  
Leticia de Paula Procópio  
Escrevente



Serviço Distrital de Barra do Jacaré

Leticia de Paula Procópio  
Escrevente

## ANEXO II

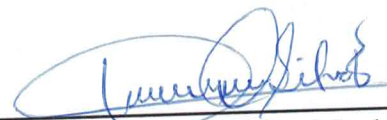
### CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
**Referente a Licitação Tomada de preços 4/2022.**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a W P Engenharia Ltda, com sede na Rua: Marechal Candido Rondon nº 300 inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.190.358/0001-74 e inscrição Estadual nº 026770391-25 neste ato representada pelo Welynton de Moraes Silva, brasileiro residente e domiciliado na Rua Marcehal Candido Rondon portador da Cédula de Identidade nº 10.529.128-0 e do CPF/MF Nº 062.202.77945, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 04/2022, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 20/05/2023

Barra do Jacare/PR, 19 de Maio de 2022

  
Vagna Aparecida da Silva Munhão

CPF nº 028.569.349-27  
W P ENGENHARIA LTDA.  
42.190.358/0001-74  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



200  
10

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços 4/2022.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 04/2022, referente de Prestação de serviços técnicos de Engenharia na modalidade Civil, assessoramento em elaboração de estudos preliminares, planejamentos, anexos técnicos, projetos específicos de Engenharia, Planilhas de Referências, entre outros serviços descrito no termo de referência e anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): W P Engenharia Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Vagna Aparecida da Silva Munhão

CARGO: Proprietaria

RG: 7.912.324-2

CPF: 028.569.349-27

ASSINATURA: 

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



## ANEXO IV

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

#### Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 4/2022.

O Município de Barra do Jacaré - Pr, / e ou Empresa Prefeitura Municipal, com sede na Rua Rui Barbosa nº 96, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 76407568000193, atesta para os fins que a empresa W P Engenharia, inscrita no CNPJ/MF nº 42.190.358/0001-74 inscrição Estadual 026770391-25 com sede na Rua Marechal Candido Rondon nº300, Estado Paraná, forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas sendo (Prestação de serviços técnicos de Engenharia na modalidade Civil, assessoramento em elaboração de estudos preliminares, planejamentos, anexos técnicos, projetos específicos de Engenharia, Planilhas de Referências, entre outros serviços descrito no termo de referência e anexo I do edital.), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacare/PR, 18 de Maio de 2022

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

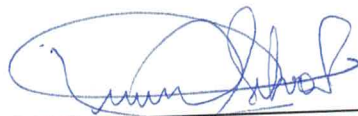
WP ENGENHARIA LTDA.  
42.190.358/0001-74  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86305-000 - BARRA DO JACARÉ - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

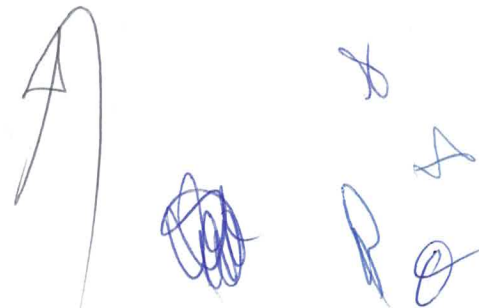
A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 4/2022 Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 4/2022, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré/PR, 19 de Maio de 2022



**Vagna Aparecida da Silva Munhão**  
**W P Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.190.385/0001-74**

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 4/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 4/2022, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ PR, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Barra do Jacaré/PR, 19 de Maio de 2022**



Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR





204  
20

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 4/2022.**

A empresa W P Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 42.190.358/0001-74, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Barra do Jacare/PR, 19 de Maio de 2022**



Vagna Aparecida da Silva Munhão

CPF: 028.569.349-27

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



205  
20

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 4/2022.**

A empresa W P Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.190.358/0001-74, com sede na Rua Marechal Candido Rondon nº300, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 4/2022, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. Welyntton de Moraes Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 10.529.128-0 e do CPF/MF sob nº 062.202.779-45, Cargo de Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondonnº300 cidade de Barra do Jacaré Estado Paraná.

**Barra do Jacare/PR, 19 de Maio de 2022**



Vagna Aparecida da Silva Munhão  
**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



Welyntton de Moraes Silva

**WELYNTTON DE MORAIS SILVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-PR 599022022/D**



206  
20

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

#### Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 4/2022.

A empresa W P Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.190.358/0001-74, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Vagna Aparecida Munhão, com RG sob nº 7.912.324-2 e inscrito no CPF sob nº 028.569.349-27, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Jacare/PR, 19 de Maio de 2022



Vagna Aparecida da Silva Munhão

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 360  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 4/2022.**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 4/2022, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos de Engenharia modalidade Civil, assessoramento em elaboração de estudos preliminares, planejamentos, anexos técnicos, projetos específicos de Engenharia, Planilhas de Referências, entre outros serviços descrito no termo de referência e anexo I do edital.

**Barra do Jacare/PR, 19 de Maio de 2022**



Vagna Aparecida da Silva Munhão  
CNPJ. 42.190.358/0001-74

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86395-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



208  
26

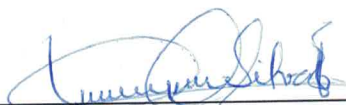
## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Vagna Aparecida da Silva Munhão, empresária proprietária da empresa, W P Engenharia Ltda, com sede na Rua Marechal Candido Rondonnº300 em Barra do Jacaré – Pr, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Barra do Jacare/PR, 19 de Maio de 2022



Vagna Aparecida da Silva Munhão

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR



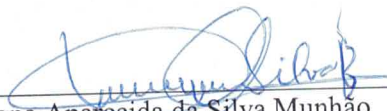
209  
RF

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 4/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 19/05/2022



Vagna Aparecida da Silva Munhão

**WP ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (43) 3537-1212 – CNPJ- 76.407.568/0001-93 – CEP-86.385-000

## CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa W P ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.190.358/0001-74, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, nº 300, Centro, CEP 86.385-000, cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, é **cadastrada** nesta municipalidade.

Cadastro com validade até 18/05/2023.

Para firmar à presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitações e Contratos.

Barra do Jacaré PR, em 18 de maio de 2022.

**Helder Henrique F. Moreno**  
Servidor Público Municipal  
Barra do Jacaré-PR

**Hélder Henrique Ferreira Moreno**  
Setor de Licitações e Contratos

211/25  
Handwritten signatures and initials in blue ink.

212  
174

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.190.358/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2021</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>W P ENGENHARIA LTDA</b>
------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W P ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
-----------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.385-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO JACARE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WELYNTTON@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 9930-4968</b>
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

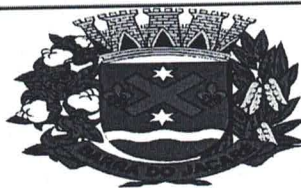
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **16:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 117/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM9H4UFFH3J2X2HQ5E7

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: W P ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
591	42.190.358/0001-74		137

**ENDEREÇO**

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

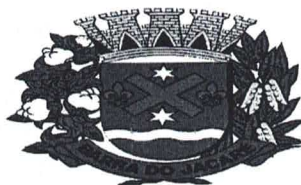
**ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

**Observações:**

Barra do Jacaré, 18 de Maio de 2022

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 137 / 2022**

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo n° 551/2022 de 17/05/2022 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** W P ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 42.190.358/0001-74

**Localização**

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

**Área utilizada:** 30,00

**Controle:** 591

**Atividades**

" W P ENGENHARIA LTDA " - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Horário de funcionamento:** EXTRAORDINÁRIO

Segunda à Domingo das 06:00 às 00:00

**Emitido em**

17/05/2022

**Válido até**

28/02/2023

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

  
 Emissor: PEDRO LUIZ BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHAO 02856934927**  
CNPJ: **42.190.358/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:22:04 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **7A10.26DC.4496.94DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

215  
R

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

216  
20

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026770391-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.190.358/0001-74**  
Nome: **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHAO 02856934927**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.190.358/0001-74

**Razão Social:** WP ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 300 / CENTRO / BARRA DO JACARE /  
PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2022 a 15/06/2022

**Certificação Número:** 2022051714131397494404

Informação obtida em 19/05/2022 13:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.190.358/0001-74

Certidão n°: 15697850/2022

Expedição: 17/05/2022, às 08:55:44

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.190.358/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHAO 02856934927**

CPF/CNPJ: **42.190.358/0001-74**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:37 do dia 17/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DRBN170522101137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

219  
28

220  
15

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

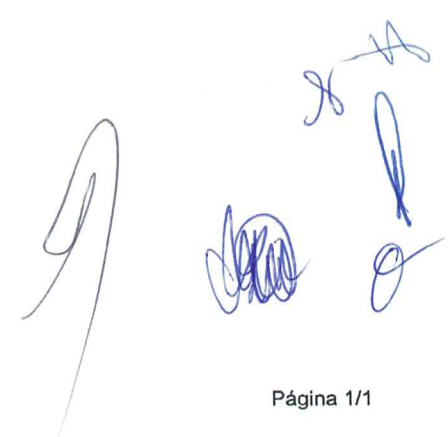
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/05/2022 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.190.358/0001-74.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6283.9F22.3474.7122 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





221  
25

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

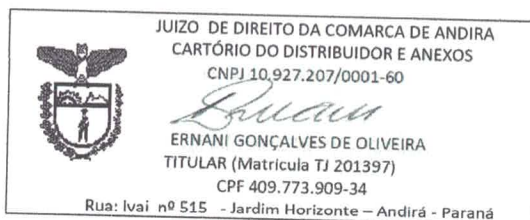
### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### W P ENGENHARIA LTDA

CNPJ 42.190.358/0001-74, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 17 de Maio de 2022



(assinado digitalmente)  
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

**Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.**

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

# REGISTRO DE EMPREGADO

22226

Autenticar	Matrícula e Social 1	Nº 000001
Empregador <b>W P ENGENHARIA LTDA</b>		CNPJ 42.190.358/0001-74
Endereço RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300, CENTRO, BARRA DO JACARE, PR,		

Empregado <b>WELYNTTON DE MORAIS SILVA</b>	Beneficiários
Residência Rua MAL CANDIDO RONDON, 300, CASA, CENTRO, BARRA DO JACARE, PR, - CEP: 86385-000	



Data de nascimento 09/12/1993	Local do nascimento ANDIRA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO Pai <b>SALVADOR JOSE DA SILVA</b> Mãe <b>MARIA NEUSA DE MARAIS SILVA</b>						
Cédula de Identidade 105291280	Data de emissão 19/10/2005	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 094756760671	Zona 057	Seção 0061	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 0622027	Série 7945	Data de expedição da CTPS 20/07/2004	UF CTPS PR	CPF 062.202.779-45	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino	Grau de instrução Superior Completo		
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular		
Cargo ENGENHEIRO CIVIL				Função		C.B.O. 214205

Data de Admissão 16/05/2022	Salário R\$ 1.800,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 11:30 as 13:00
S	Opção em 16/05/2022	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 165.41531.64-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	 <b>WELYNTTON DE MORAIS SILVA</b>

OBSERVAÇÕES
-------------

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

223  
me

Pelo presente Instrumento particular, de um lado:

- W P ENGENHARIA LTDA
- CNPJ: 42.190.358/0001-74
- RUA MARECHAL CANDIDO RONDON CENTRO
- BARRA DO JACARE - PR

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- WELYNTTON DE MORAIS SILVA
- CPF: 062.202.779-45
- CTPS/Série: 0622027 - 7945

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais ) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 214205;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 18:00;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BARRA DO JACARE-PR para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BARRA DO JACARE, 16 de Maio de 2022.

EMPREGADO

1ª TESTEMUNHA

W P ENGENHARIA LTDA.  
EMPREGADOR  
42.190.358/0001-74  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86305-000 - BARRA DO JACARÉ - PR

2ª TESTEMUNHA

224  
24

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa W P Engenharia CNPJ: 451903580001/74 conta com o Profissional WELYNTTON DE MORAIS SILVA inscrito no CPF: 062.202.779-45 devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/PR N° 203622, como responsável técnico de todos os trabalhos por ela desenvolvidos.

Por ser expressão da verdade assino o presente.

Atenciosamente.



*[Handwritten signature]*

Vagna Aparecida da Silva Munhão  
W P Engenharia CNPJ: 451903580001/74

**W P ENGENHARIA LTDA.**  
**42.190.358/0001-74**  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 300  
CEP 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR

Barra do Jacaré/PR, 16 de Maio de 2022.

Serviço Distrital do Município de Barra do Jacaré  
Comarca de Andirá - Estado do Paraná  
Rua Rui Barbosa, 73 - centro. Fone: (43) 99841-0072

Selo Digital F763XqzqtMcw9p9f25AMGPNI  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO. \*0003\*  
Dou fé. Barra do Jacaré-Paraná, 20 de maio de 2022.

Em test. *[Signature]* da verdade.

*[Signature]*  
Letícia de Paula Procópio  
Escrevente



Letícia de Paula Procópio  
Escrevente

Serviço Distrital de  
Barra do Jacaré

*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W P ENGENHARIA LTDA, município Barra do Jacaré, CNPJ nº 42.190.358/0001-74, Número de Registro (NIRE) 41210740446.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/06/2021

Ato constitutivo: 41812731089

Barra do Jacaré, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
W P ENGENHARIA LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 42.190.358/0001-74

\_\_\_\_\_  
SERGIO OSORIO RESENDE  
CONTADOR  
CRC/PR 0454270-9

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large arrow pointing upwards and several scribbles.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
Período: 01/01/2021 a 31/01/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/02/2021 a 28/02/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/03/2021 a 31/03/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/05/2021 a 31/05/2021 SEM MOVIMENTO					
06/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ABERTURA	10,00	
06/2021	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	ABERTURA		10,00
				TOTAL DO DIA	10,00
				TOTAL DO MÊS	10,00
Período: 01/07/2021 a 31/07/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/08/2021 a 31/08/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/09/2021 a 30/09/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/10/2021 a 31/10/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/11/2021 a 30/11/2021 SEM MOVIMENTO					
Período: 01/12/2021 a 31/12/2021 SEM MOVIMENTO					

*(Handwritten signatures and initials)*

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>10,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA</b>	<b>10,00D</b>	<b>0,00</b>
CAIXA GERAL	10,00D	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>10,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10,00C</b>	<b>0,00</b>
CAPITAL SOCIAL	10,00C	0,00

PRESÁRIA  
SINA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO  
F: 028.569.349-27  
PRESA  
ENGENHARIA LTDA  
PJ: 42.190.358/0001-74

CONTADOR  
SERGIO OSORIO RESENDE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9  
CPF: 653.739.369-87



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

228  
E

Descrição	2021	Total	2020
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITO BRUTO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	0,00	0,00	0,00
RECEITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

EMPRESÁRIA  
MAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO  
PF: 028.569.349-27  
VIA SA  
EMPENHARIA LTDA  
NPJ: 42.190.358/0001-74

CONTADOR  
SERGIO OSORIO RESENDE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9  
CPF: 653.739.369-87



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total
	Capital Social	
Realização de Capital e Ágio	10,00	10,00
Saldo em 31/12/2021	10,00	10,00

PRESENTA  
SINA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO  
CPF: 028.569.349-27  
EMPRESA  
EMPRESA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 42.190.358/0001-74

CONTADOR  
SERGIO OSORIO RESENDE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9  
CPF: 653.739.369-87

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Integralização de capital	10,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>10,00</b>
<b>Incremento nas Disponibilidades</b>	
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>10,00</b>

---

EMPRESÁRIA  
VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO  
CPF: 028.569.349-27  
EMPRESA  
W P ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 42.190.358/0001-74

---

CONTADOR  
SERGIO OSORIO RESENDE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 045427/O-9  
CPF: 653.739.369-87

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Contexto Operacional

A Empresa W P ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número: 42.190.358/0001-74, constituída em 02/06/2021, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, é um MEI, com sede na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, e tem como principal atividade: Serviços de Engenharia.

### Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (método direto). Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na Apuração dos Resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

### Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2021 R\$	
Caixa	10,00	

### Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

O capital social no valor de R\$ 10,00 (dez reais) é formado por cotas referente a 1 sócio em 31/12/2021:

- Vagna Aparecida da Silva Munhão possui 100% das cotas.

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

Resultado do exercício findo em 31/12/2021 -R\$ 10,00 (dez reais).

c) Distribuição de Lucros

Não houve distribuição de lucros.

**Declaração Explícita**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

---

Vagna Aparecida da Silva Munhão

Empresária

C.P.F:028.569.349-27

RG:7.912.324-2 PR

W P Engenharia Ltda

CNPJ: 42.190.358/0001-74

---

Sérgio Osório Resende

Contador

C.R.C: PR- 045427/O-9

C.P.F: 653.739.369-87

RG: 4.009.615-9 PR

8



**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

BARRA DO JACARE, 31/12/2021

À

CRC n.º 045427/O-9  
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa W P ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.190.358/0001-74, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.




Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

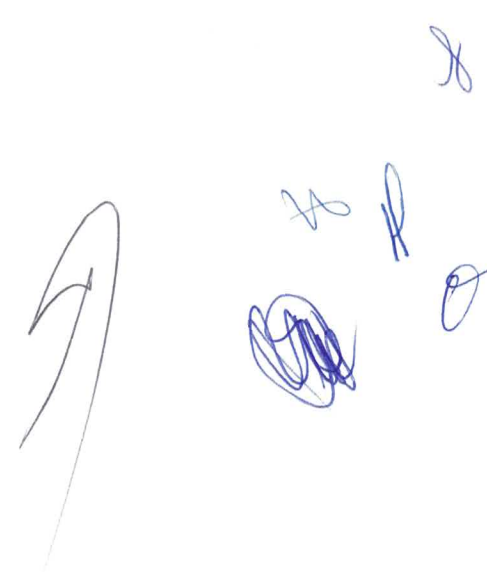
Atenciosamente,

.....  
VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHÃO  
CPF: 028.569.349-27



## PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	<b>ATIVO</b>	1
2 S	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2
3 S	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	3
4 S	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
149 S	2	<b>PASSIVO</b>	1
242 S	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2
243 S	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	3
244 S	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	4
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	5

234  
X

235  
16

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa W P ENGENHARIA LTDA.


Barra do Jacaré, 31/12/2021

---

W P ENGENHARIA LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 42.190.358/0001-74

---

SERGIO OSORIO RESENDE  
CONTADOR  
CRC/PR 0454270-9





236  
82

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W P ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42190358000174	W P ENGENHARIA LTDA
65373936987	SERGIO OSORIO RESENDE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/05/2022 09:12 SOB N°  
20223233064.  
PROTOCOLO: 223233064 DE 17/05/2022. NIRE: 41210740446.  
W P ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59902/2022**

Validade: 02/11/2022

Nome Civil: WELYNTTON DE MORAIS SILVA

Carteira - CREA-SP Nº : SP-27846742022/D

Registro Nacional : 2620906261

Registrado(a) desde : 05/05/2022

Data Vcto Registro : 27/04/2023

Filiação : SALVADOR JOSE DA SILVA

MARIA NEUZA DE MORAIS SILVA

Data de Nascimento : 09/12/1993

Documento de Identidade : 10529128-0 Orgão Emissor : SESP UF : PR

Naturalidade : ANDIRA/PR

Visto Nº : 203622

Dt. Expedição Visto : 05/05/2022

CPF : 06220277945

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

Data da Colação de Grau : 26/03/2022

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição concedida pelo CREA-SP.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 141107/2022.

Emitida via Internet em 06/05/2022 20:11:25

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten scribbles and marks in blue ink at the bottom right of the page, including a large loop, a small '8', a vertical line, and a circular scribble.